



DECRETO Nº 197/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 7º da Lei nº. 1.119/2018 de 05/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Exercício 2019 do Município de Serra Alta – SC (Lei 1.119/2018 de 05/12/2018) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 536,33 (Quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Órgão: 05.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.500 - Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.3.0162 – Superávit – Outras Transferências do FNDE..... R\$ 536,33

Dotação: 121

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 536,33 (Quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 536,33 (Quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), são provenientes do Excesso de Arrecadação verificado no Exercício 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogado o Decreto nº 140/2019 de 07/08/2019 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de outubro de 2019.

DARCI CERIZOLLI
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC: <u>Decreto 197/2019</u>	
DATA: <u>05/10/2019</u>	
EDIÇÃO N.º <u>2977</u>	
Assinatura	